



LEI N.º 2265/2007

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS DE ACESSO, PRAÇA, CAMPO DE FUTEBOL SETE, CANCHA DE BOCHA, PALCO FIXO E SALÃO DE EVENTOS DO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME, DISTRITO DA ÁGUA BOA, BUTIÁ-RS.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As Vias de Acesso, Praça, Campo de Futebol Sete, Cancha de Bocha, Palco Fixo e o Salão de Eventos do Balneário Ponte de Arame, terão as denominações constantes no mapa em anexo, que será parte integrante desta Lei.

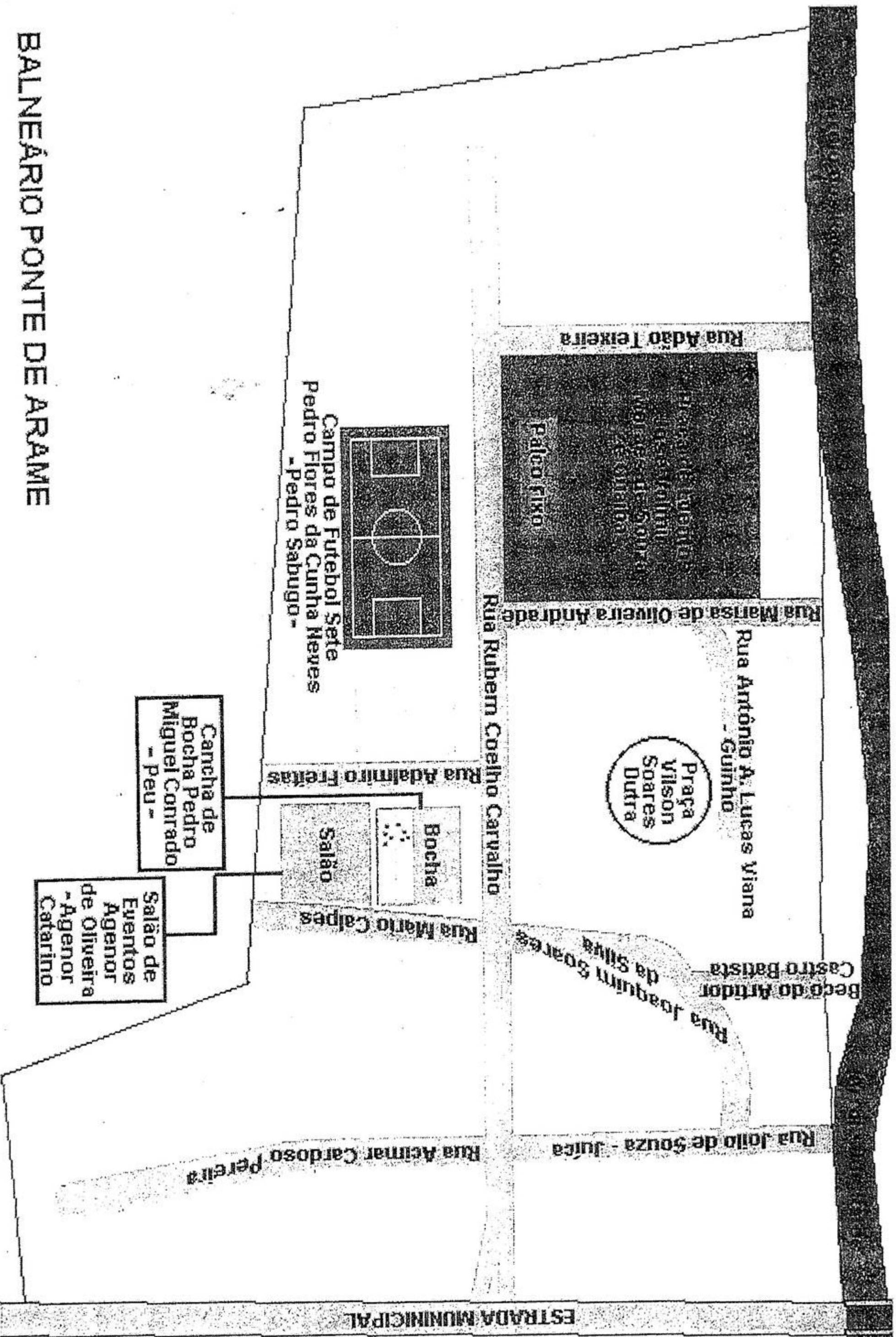
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de janeiro de 2007.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



BALNEÁRIO PONTE DE ARAME